



Prefeitura Municipal de Pilões
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Decreto n°
0036/2022

Em, 24 de Outubro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0385, de 20 de outubro de 2022, combinada com a Lei n° 0357, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2009	1032	Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria de Educação		
0001451	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações	500.000,00	
					Total da Ação	500.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	500.000,00
					Total de Suplementações	500.000,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DO SOCORRO
SANTOS BRILHANTE